

## Tremembé inicia a vacinação da 4º dose para o grupo de 38 anos ou mais a partir de hoje, 25 de agosto

#VacinaTremembé

**Novo grupo vacina contra COVID 38+**

(4 MESES DE INTERVALO DA 3ª DOSE)

a partir do dia **25 de agosto** no Centro de Saúde e nas ESF's.

Prefeitura de **TREMEMBÉ** | SECRETARIA DE SAÚDE

Pessoas com 38 anos ou mais que tomaram a 3º dose a pelo menos 4 meses já podem procurar uma unidade de saúde para a vacinação da 4º dose.

ESF'S - PROCURE O ESF DE REFERÊNCIA DO SEU BAIRRO  
SEGUNDA A SEXTA 08h00 às 11h00 e das

13h00 às 16h00  
CENTRO DE SAÚDE SEGUNDAS, TERÇAS, QUINTAS E SEXTAS  
07h30 às 16h00  
QUARTAS  
10h00 às 16h00  
É OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DA CARTEIRINHA DE VACINAÇÃO E UM DOCUMENTO

COM FOTO.  
É fundamental que todos os munícipes completem o ciclo vacinal com todas as doses necessárias, de acordo com a idade e com o intervalo de 4 meses do recebimento da dose anterior. Só assim vamos ser efetivos e evitar formas graves de doença.

## Campanha de vacinação em Tremembé contra a poliomelite e multivacinação de crianças e adolescentes continua até o próximo dia 09 de setembro

**VACINAÇÃO**

**CONTRA PÓLIO**

08 de agosto a 09 de setembro

**VACINE SEU FILHO ELE PRECISA DO SEU CUIDADO**

Prefeitura de **TREMEMBÉ**

No dia 08 de agosto, a Secretaria de Saúde de Tremembé iniciou a campanha de VACINAÇÃO CONTRA A POLIOMELITE para crianças até 4 anos, 11 meses e 29 dias E DE MULTIVACINAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES com até 14 anos, 11 meses e 29 dias. A campanha segue o calendário nacional de vacinação e vai até o dia 09 de setembro.

O objetivo da campanha é reduzir o risco de reintrodução do poliovírus no país e garantir

que os jovens recebam todas as vacinas recomendadas pelo Plano Nacional de Imunização (PNI).

“É de extrema importância que os pais levem seus filhos para receberem as vacinas e atualizarem a situação vacinal. Vamos proteger as nossas crianças de doenças como paralisia infantil e tantas outras que podemos evitar por meio de vacinas seguras oferecidas gratuitamente pelo SUS” comenta a Secretária de Saúde, Vanelle Camilo.

A vacinação acontece de segunda a sexta no Centro de Saúde e nas ESF'S.

CENTRO DE SAÚDE SEGUNDAS, TERÇAS, QUINTAS E SEXTAS

07h30 às 16h00

QUARTAS

10h00 às 16h00

ESF'S - PROCURE O ESF DE REFERÊNCIA DO SEU BAIRRO

SEGUNDA A SEXTA

08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00

VACINE SEU FILHO, ELE PRECISA DO SEU CUIDADO!

## Dia 26 acontece a programação para a conscientização pelo Fim da Violência contra a Mulher

A Prefeitura de Caçapava, por meio da Secretaria de Cidadania e Assistência Social, realizará no dia 26 de agosto, às 9h30, uma caminhada com saída da Secretaria de Cidadania e Assistência Social, na Rua Alberto Pinto Faria, 292, até a Praça da Bandeira com o tema “Violência contra a mulher não tem desculpa! Tem Lei.”

A atividade faz parte de uma ação de Conscientização pelo Fim da Violência contra a Mulher (Agosto Lilás).

No mesmo dia, às 14h haverá uma palestra “O que mudou?” da Lei Ma-

**AGOSTO Lilás** **VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NÃO TEM DESCULPA! TEM LEI.**

**DIA 26 DE AGOSTO:**

**9h30 - Caminhada com saída da Secretaria de Cidadania e Assistência Social.**  
(Rua Alberto Pinto Faria, 292, até a Praça da Bandeira)

**14h - Palestra “O que mudou?” da Lei Maria da Penha com a Dra Raquel Pantaleão, no CREAS (Centro de Referência Especializada de Assistência Social)**  
(Rua Comendador João Lopes, 615 - Vila Resende.)

**AS AÇÕES SÃO TODAS GRATUITAS E NÃO É NECESSÁRIO FAZER INSCRIÇÃO.**

Instagram: @prefeituradecacapava  
Facebook: www.cacapava.sp.gov.br  
MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

ria da Penha com a Dra Raquel Pantaleão, no CREAS (Centro de Referência Especializada de Assistência Social), Rua Comendador João Lopes, 615 - Vila Resende. As ações são todas gratuitas e não é necessário fazer inscrição.

## EXPEDIENTE

JORNAL DIÁRIO E REGIONAL

A GAZETA DOS MUNICÍPIOS

Editada por Editora Flor do Vale Jornalismo

Comunicação e Promoção Ltda.

CNPJ: 61.661.328/0001-43

Rua dos Lírios, 171- Flor do Vale - Tremembé - SP

Tel. (0xx12) 3672-2257

Fax (0xx12) 3672-4831

CEP 12120-000

E-mail: publicacoesgazeta@hotmail.com

Registro no INPI 81717790

Impresso em 23/08/2022

Diretor responsável pela publicação:

Daniel Domingues Ribeiro PRT 004860

Diretora Comercial: Dolores Russo

Editoração Eletrônica e Impressão: Pré Impressão Gráfica - SP - Capital.

Representante em São Paulo.

REVESP Representações Ltda.

Alameda dos Jurupes, 455

Conj. 46 - São Paulo -CEP 04088-001

Filiado a ADJORJ Associação dos

Jornais do Interior.

Sistema de distribuição dirigida.

Matérias pagas ou autografadas, não representam necessariamente a opinião deste jornal.

**Atenção:** Este jornal é distribuído à todas as Prefeituras e Câmaras Municipais do Vale do Paraíba, Litoral Norte e Região Serrana, além de vários órgãos Federais, Estaduais e Municipais.

**Aviso:** Não existe falta de jornais para demanda diariamente. Edições atuais e de arquivos estão sempre a disposição no endereço: Rua dos Lírios nº 171, Bairro: Flor do Vale, Tremembé-SP, onde poderão ser retiradas.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA  
(Lei Estadual nº 11.197 de 05 de Julho de 2002)  
Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000  
Telefones 12 3671-7000 - FAX: 0 XX 12 3671-7003  
E-mail: [tributos@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br](mailto:tributos@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br)  
Site: [saoluizdoparaitinga.sp.gov.br](http://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br)

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO PÚBLICA – SETOR DE TRIBUTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 45/2022

Ref.: ISS – SIMPLES NACIONAL - MEI

A Secretaria Municipal de Finanças do Município de São Luiz do Paraitinga, por meio do Departamento de Arrecadação Pública – setor de tributos – no uso de suas competências e em conformidade com o artigo 85º e Parágrafo Único da Lei Complementar 993/2001 – Código Tributário Municipal, § 3º, inciso II do artigo 198º da Lei nº 5.172/1996 – Código Tributário Nacional e a Lei nº 6.830/1980 – Lei de Execuções Fiscais, esgotadas os meios de localização, **NOTIFICA/INTIMA** os contribuintes abaixo relacionados a comparecer no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação, para regularizar seu débito da receita da dívida ativa relativo aos créditos tributários abaixo.

Encerrado o prazo, o Departamento encaminhará a Certidão de Dívida Ativa – CDA à Procuradoria Municipal para cobrança judicial.

São Luiz do Paraitinga, 24 de agosto de 2022.

N.	CONTRIBUINTE	CPF / CNPJ	INSCRIÇÃO	VALOR (R\$)	LIVRO	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS
1	LILIANE SANTANA SILVA 22097253806	10.759.568/0001-44	CAD 451	R\$ 382,28		ISS - SIMPLES NACIONAL

LUIZ CLAUDIO ALEIXO Assinado de forma digital por LUIZ CLAUDIO ALEIXO  
FERREIRA:06397798836  
Dados: 2022.08.24 13:54:54 -03'00'

Departamento de Arrecadação Pública  
Setor de Tributos

**A Gazeta dos Municípios** **AGM**

Caçapava, Campos do Jordão, Caraguatatuba, Cunha, Ilhabela, Jambéiro, Lagoinha, Monteiro Lobato, Natividade da Serra, Paraíba, Pindamonhangaba, Redenção da Serra, Santa Branca, Santo Antônio do Pinhal, São Bento do Sapucaí, São Luiz do Paraitinga, Taubaté, Tremembé e Ubatuba

DIRETOR RESPONSÁVEL: DANIEL DOMINGUES RIBEIRO

**Cadastre-se pelo whatsapp (12)991962417 e receba gratuitamente a edição diária do jornal via whatsapp**

**A GAZETA DOS MUNICÍPIOS**

Secretarias de educação e saúde promovem roda de conversa com familiares de alunos da rede municipal de ensino de Tremembé.

Galpão do Cerâmica de Pinda recebe Projeto Mulheres Negras em Foco

Tel (12) 36722257  
[publicacoesgazeta@hotmail.com](mailto:publicacoesgazeta@hotmail.com)



## CÂMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA

### EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS OFICIAIS DAS PROVAS OBJETIVAS/DISERTATIVA E CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

A CÂMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, através da empresa *Planexcon - Gestão Pública e Empresarial LTDA EPP*, com supervisão da Comissão de Concurso Público, nomeada pela Portaria nº 16/2022, **TORNA PÚBLICO** o presente EDITAL contendo o **GABARITO OFICIAL** e a **CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022**.

**DIVULGA**, assim, o **GABARITO OFICIAL** das provas objetivas/dissertativa do presente Concurso Público para o cargo de *Contador* e, cadastro reserva para *Procurador Jurídico*, conforme **ANEXOS I, II e III**; a **CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA** dos candidatos, conforme **ANEXOS IV e V**; a relação dos candidatos desclassificados/ausentes, conforme **ANEXOS VI e VII**, com exceção, pois os candidatos deverão ser informados pelos números das inscrições e os documentos de identificação, a fim de preservar a integridade dos nomes apresentados.

Esclarece, aos que desejarem apresentar Recurso Administrativo em face dos **GABARITOS OFICIAIS DAS PROVAS OBJETIVAS/DISERTATIVA, CADERNOS DE QUESTÕES, TÍTULOS** e da **CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA**, que tal ato deverá se realizar impreterivelmente no período compreendido entre os dias **26 e 27 de agosto do corrente ano, exclusivamente por meio eletrônico**, nos moldes disciplinados no ITEM 11 do EDITAL nº 02.

E por motivo de transparência, para chegar ao conhecimento de todos e, para ninguém alegar ignorância, este EDITAL estará disponível na Imprensa Oficial e Regional, de forma resumida, nos sites: [www.camaranatividade.sp.gov.br](http://www.camaranatividade.sp.gov.br) e [www.planexcon.com.br](http://www.planexcon.com.br), de forma completa.

Natividade da Serra, 24 de agosto de 2022.

WILLIAM MANOEL  
DOS  
SANTOS:30530231808  
Assinado de forma digital por  
WILLIAM MANOEL DOS  
SANTOS:30530231808  
Dados: 2022.08.24 14:26:57 -03'00'  
PRESIDENTE

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022

Página 1 de 1



### CÂMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA

CONCURSO PÚBLICO - 02/2022  
ORGANIZAÇÃO: PLANEXCON



#### ANEXO I - GABARITO OFICIAL - CONTADOR

01 - CONTADOR									
01: B	02: A	03: B	04: B	05: E	06: E	07: E	08: B	09: E	10: B
11: D	12: A	13: E	14: E	15: C	16: A	17: D	18: B	19: D	20: B
21: C	22: A	23: B	24: D	25: E	26: D	27: B	28: B	29: E	30: C
31: D	32: C	33: A	34: E	35: C	36: A	37: C	38: D	39: D	40: E



### CÂMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA

CONCURSO PÚBLICO - 02/2022  
ORGANIZAÇÃO: PLANEXCON



#### ANEXO II - GABARITO OFICIAL - PROCURADOR JURÍDICO

02 - PROCURADOR JURÍDICO									
01: B	02: A	03: B	04: B	05: E	06: E	07: E	08: B	09: E	10: B
11: C	12: C	13: D	14: E	15: B	16: D	17: C	18: E	19: A	20: E
21: B	22: C	23: D	24: E	25: B	26: A	27: C	28: E	29: D	30: E
31: A	32: D	33: C	34: A	35: B	36: D	37: C	38: E	39: A	40: B
41: B	42: A	43: C	44: A	45: E	46: B	47: A	48: D	49: B	50: A
51: E	52: B	53: C	54: A	55: D	56: A	57: C	58: D	59: D	60: E



## CÂMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA

### ANEXO III - GABARITO OFICIAL – PROVA DISSERTATIVA – PROCURADOR JURÍDICO

PARECER	De 0 a 100 pontos
Correção gramatical e a utilização das técnicas e formas indicadas para elaboração da peça prática.	De 0 a 20 pontos
Interpretação e exposição do tema abordado, o raciocínio jurídico e a sua fundamentação.	De 0 a 40 pontos
Clareza e coerência sua conclusão final do Parecer.	De 0 a 40 pontos

#### CABEÇALHO:

Parecer nº: 100/2022.

Referência: Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2022.

Interessado: Presidente da Câmara do Município de Natividade da Serra/SP.

#### FUNDAMENTAÇÃO:

Primeiramente, o candidato deveria relatar de forma sucinta os fatos expostos no enunciado. Após, deveria explicar tecnicamente o seu Parecer, indicando os aspectos jurídicos e legais observáveis ao caso.

No caso, o candidato deveria desenvolver a tese segundo os dispositivos que tratam do Processo Legislativo na Constituição da República Federativa do Brasil, quais sejam, artigo 59 e seguintes, observado o princípio da simetria constitucional.

Assim, o candidato deveria se manifestar no sentido de que a próxima providência cabível, em referência ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica, uma vez aprovada pelo Plenário da Casa Legislativa, seria a PROMULGAÇÃO, pela Mesa Diretora da Câmara do Município, uma vez que propostas de Emendas à Constituição não são passíveis de SANÇÃO ou VETO PRESIDENCIAL e, da mesma forma, seguindo a simetria e sistemática constitucional, propostas de Emendas à Lei Orgânica não são passíveis de SANÇÃO ou VETO PELO PREFEITO.

#### DISPOSITIVO:

O candidato deveria concluir o parecer opinando pelo encaminhamento do Projeto de Emenda à Lei Orgânica para PROMULGAÇÃO do texto aprovado pelo Plenário da Casa Legislativa, à MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL.

#### FINALIZAÇÃO:

Local/Data.

Procurador Jurídico do Legislativo.

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022

Página 1 de 1



### CÂMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA

CONCURSO PÚBLICO - 02/2022  
ORGANIZAÇÃO: PLANEXCON



#### ANEXO IV - CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA - CONTADOR

01 - CONTADOR - NATIVIDADE DA SERRA										
#	INSCRIÇÃO	NOME	TÍT	LP	MAT	CE	CG	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
1	0000520	MARCOS HENRIQUE MERCE DE ALBUQUERQUE ORNELLAS DE MELLO	-	12,50	25,00	39,00	4,00	80,50	1º	Classificado
2	0000460	DANIEL RENATO DE AQUINO CARNOT	-	10,00	12,50	45,00	4,00	71,50	2º	Classificado
3	0000860	ELTON JOSÉ DOS SANTOS	-	7,50	17,50	27,00	5,00	57,00	3º	Classificado
4	0000760	PRISCILA DE FARIA MENEUCCI	-	10,00	15,00	21,00	4,00	50,00	4º	Classificado

Total de Classificados: 4

Total de Desclassificados: 0

Planexcon		CÂMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA		CONCURSO PÚBLICO - 02/2022		ORGANIZAÇÃO: PLANEXCON		ANEXO V - CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA - PROCURADOR JURÍDICO	
02 - PROCURADOR JURIDICO - NATIVIDADE DA SERRA									
#	INSCRIÇÃO	NOME	LP	CE	CG	PD	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
1	0000030	ÊMERSON PEREIRA DA SILVA	9,00	66,00	5,00	100,00	90,00	1º	Classificado
2	0000640	THOMAS FERNANDES BRAGA LOUZADA	5,00	56,00	4,00	100,00	82,50	2º	Classificado
3	0000710	ANDRÉ JOSÉ DOS SANTOS LOPES	8,00	58,00	4,00	90,00	80,00	3º	Classificado
4	0000840	DONERY DOS SANTOS AMANTE	8,00	54,00	5,00	90,00	78,50	4º	Classificado
5	0000140	FREDERICO HENRIQUE MORAES GOMES	8,00	60,00	3,00	80,00	75,50	5º	Classificado
6	0000610	LARISSA MENDES DRUMOND	8,00	48,00	4,00	80,00	70,00	6º	Classificado
7	0000350	ANDRÉ DE SOUZA OLIVEIRA	10,00	54,00	4,00	65,00	66,50	7º	Classificado
8	0000440	BRENDO EDUARDO ARAUJO SAMPAIO DA SILVA	5,00	58,00	5,00	60,00	64,00	8º	Classificado
9	0000240	NELI RIBEIRO DE SOUZA NUNES	9,00	46,00	4,00	60,00	59,50	9º	Classificado
10	0000220	ADRIANA ZAMITH NICOLINI	9,00	42,00	3,00	40,00	47,00	10º	Classificado
11	0000560	WILIAM SILVA LEOPOLDINO RESENDE	7,00	60,00	5,00	20,00	46,00	11º	Classificado
12	0000160	MIGUEL DOS SANTOS GOMES	8,00	52,00	4,00	25,00	44,50	12º	Classificado
13	0000190	VICTOR KAZUHIRO KAMIYAMA	9,00	56,00	4,00	20,00	44,50	13º	Classificado
14	0000650	PRISCILA BALD	8,00	46,00	5,00	20,00	39,50	14º	Classificado
15	0000540	FILIPPE BUENO DE GOUVEA FERNANDES DE CASTRO	7,00	56,00	5,00	10,00	39,00	15º	Classificado
16	0000620	ROBERTA SOLANO MALLORQUIN CARLOS	9,00	42,00	5,00	20,00	38,00	16º	Classificado
17	0000530	PRISCILA DE ASSIS MEDEIROS	10,00	48,00	5,00	10,00	36,50	17º	Classificado
18	0000270	ADIEL MOTA VILAS BOAS JUNIOR	7,00	54,00	4,00	5,00	35,00	18º	Classificado
19	0000890	LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES	6,00	54,00	4,00	5,00	34,50	19º	Classificado
20	0000900	VINICIUS PEQUENO ANTUNES	6,00	44,00	5,00	0,00	27,50	20º	Classificado
21	0000880	GUILHERME TAJUI DAMASCENO	7,00	44,00	4,00	0,00	27,50	21º	Classificado
22	0000210	DANIEL FREITAS SANTOS	6,00	44,00	4,00	0,00	27,00	22º	Classificado
23	0000790	WAGNER APARECIDO DOS SANTOS	7,00	42,00	4,00	0,00	26,50	23º	Classificado

Conforme disposições do edital 02 item 10.6:  
Para o cargo de Procurador Jurídico, para efeito de atribuição da nota final, os resultados da prova objetiva dos candidatos classificados e da prova dissertativa serão somados, conforme fórmula abaixo:  
Nota Final = (Nota Prova OBJETIVA + Nota Prova DISSERTATIVA) / 2

Planexcon		CÂMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA		CONCURSO PÚBLICO - 02/2022		ORGANIZAÇÃO: PLANEXCON		ANEXO VI - CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS/AUSENTES - CONTADOR		
01 - CONTADOR - NATIVIDADE DA SERRA										
#	INSCRIÇÃO	CPF	TÍT	LP	MAT	CE	CG	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
1	0000720	32541237863	-	7,50	10,00	24,00	5,00	46,50	-	Desclassificado
2	0000150	02595858823	-	7,50	15,00	12,00	2,00	36,50	-	Desclassificado
3	0000250	04202438876	1,00	2,50	7,50	18,00	4,00	33,00	-	Desclassificado
4	0000730	22923974908	-	10,00	10,00	6,00	4,00	30,00	-	Desclassificado
5	0000930	30825735840	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
6	0000310	97255149391	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
7	0000020	33312976820	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado

**Total de Classificados: 0**  
**Total de Desclassificados: 4**  
**Total de Ausentes: 3**

Planexcon		CÂMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA		CONCURSO PÚBLICO - 02/2022		ORGANIZAÇÃO: PLANEXCON		ANEXO VII - CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS_AUSENTES - PROCURADOR JURÍDICO	
02 - PROCURADOR JURIDICO - NATIVIDADE DA SERRA									
#	INSCRIÇÃO	CPF	LP	CE	CG	PD	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
1	0000430	35962713800	6,00	32,00	5,00	-	-	-	Desclassificado
2	0000200	04885123879	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
3	0000630	10599624892	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
4	0000180	17791068826	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
5	0000550	57500240244	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
6	0000670	98567765515	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
7	0000770	22433301807	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
8	0000780	32919748831	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
9	0000830	33605272835	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
10	0000080	11341398706	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
11	0000490	23065275805	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
12	0000170	53165659249	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
13	0000010	23374879896	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
14	0000700	32465806858	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
15	0000680	45607440842	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
16	0000940	12658505698	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
17	0000060	44998181840	-	-	-	-	-	-	Desclassificado

Conforme disposições do edital 02 item 8.3.1:  
Somente foram corrigidas as provas dissertativas e atribuídos os respectivos pontos aos candidatos classificados na prova objetiva, seguindo os critérios descritos no item 7.21 do edital 01.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO 05/2022 - A Prefeitura Municipal de Potim, no uso de suas atribuições legais, torna público a convocação dos candidatos classificados no Processo Seletivo 01/2020 AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE EQUIPE c: MARIANA CRISTINA CORDEIRO - INSCRIÇÃO 41467 - 11º COLOCADA. A relação de classificados na íntegra e demais informações estão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Potim – [www.potim.sp.gov.br](http://www.potim.sp.gov.br). O candidato aprovado deverá comparecer a Diretoria de Gestão de Recursos Humanos no dia 06 de setembro de 2022 às 09:00 horas munido dos documentos e exames médicos exigidos no item 10.13 do Edital do Processo Seletivo Público 01/2020. O não comparecimento significará a desistência do candidato com a consequente chamada dos próximos classificados obedecida a ordem de classificação. Potim, 25 de Agosto de 2022. Erica Soler Santos de Oliveira - Prefeita Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO 20/2022 - A Prefeitura Municipal de Potim, no uso de suas atribuições legais, torna público a convocação dos candidatos classificados no Concurso Público 01/2019 - CARGO: AGENTE OPERACIONAL - DEILSON GABRIEL DA SILVA PEREIRA - INSCRIÇÃO 36.077 - 39º COLOCADO. CARGO: AGENTE DE CRECHE - JOSEFA DA SILVA JOZINO - INSCRIÇÃO 32.418 - 22ª COLOCADA. CARGO: PSICÓLOGO - JAMILE CARLA DIAS DA SILVA - INSCRIÇÃO 32.343 - 10ª COLOCADA. CARGO: SECRETÁRIO DE ESCOLA - JÉSSICA FERNANDA AQUILES LÚCIO - INSCRIÇÃO 33.708- 8ª COLOCADA. relação de classificados na íntegra e demais informações estão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Potim – [www.potim.sp.gov.br](http://www.potim.sp.gov.br). Os candidatos aprovados serão também convocados por correspondência conforme o disposto no item 10.15 do Edital. Os candidatos aprovados deverão comparecer a Diretoria de Gestão de Recursos Humanos no dia 06 de setembro de 2022 às 09:00 horas munido dos documentos e exames médicos exigidos no item 10.14 do Edital do Concurso Público 01/2019. O não comparecimento no dia e hora marcada será interpretado como desistência da vaga e na chamada de outro(a) candidato(a) aprovado(a) obedecida a ordem de classificação. Potim, 25 de Agosto de 2022. Erica Soler Santos de Oliveira - Prefeita Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022 – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE TONERS E KIT REFIL – A Prefeitura Municipal de Potim informa a reabertura da sessão em 26/08/2022 às 10h00min, para prosseguimento à fase de Manifestação de Interposição de Recursos, horário de Brasília/DF, local [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) “acesso identificado no link - licitações”. Potim, 24 de agosto de 2022. Maurino P. S. Junior – Pregoeiro.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

Aviso de Resultado de Julgamento de Recurso - Processo Administrativo Nº 101/2022 – Pregão Eletrônico Nº 039/2022 – Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Digitalização de Laudas, Conforme Termo de Referência e Demais Anexos do Edital. De acordo com despacho da Sra. Prefeita Municipal, Erica Soler Santos de Oliveira, fica determinado o INDEFERIMENTO do recurso interposto pela sociedade empresária STIMA CONSULTORIA E ASSESSORIA ESPECIALIZADA EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA, e, por consequência, manter o resultado da habilitação da empresa WM DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA. Abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa vencedora encaminhe a documentação de habilitação em vias físicas, conforme item 1.1 do Anexo II do Edital. Potim, 24 de agosto de 2022. Bruno C. F. Abreu – Pregoeiro.